



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018
F-0409

L E I Nº 284 , DE 12 DE dez mbro DE 1978.

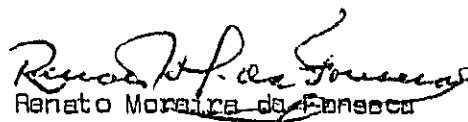
EMENTA: Dá nome ao Viaduto do Bairro do Centenário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á, oficialmente, Viaduto Prefeito José Vicente de Faria Lima, o elevado, ora em fase de construção, que ligará as Ruas Dr. Manoel Reis e Alberto Torres, passando sobre a Av. Presidente Kennedy e o leito das vias férreas da Rede Ferroviária Federal S.A., localizado no Bairro do Centenário, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de dezembro de 1978.


Renato Moreira da Fonseca
Prefeito